

URGENTE



ENTRADA

05 SET 2023

Ass. do Func. COASP

APROVADO

À Secretaria para providências

13 SET. 2023

1º Secretário

ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO TOCANTINS

REQUERIMENTO N° 001519 , 2023

APROVADO A URGÊNCIA
Conforme art. 136 do R. I.

Palmas, 12/09/2023

1º Secretário

Requer, EM REGIME DE URGÊNCIA, o envio do expediente ao Senhor Governador do Estado, solicitando a agilidade na contratação de empresa responsável por realizar a inspeção veicular que concede o selo do INMETRO, exigido pelo DETRAN, para conceder a regularidade de veículos em casos específicos.

O Deputado que o presente subscreve, vem, respeitosamente, nos termos regimentais, requerer após anuência do Plenário que seja remetido, o presente REQUERIMENTO, ao Senhor Governador, solicitando a contratação de empresa responsável por realizar a inspeção veicular exigida pelo DETRAN, para conceder a regularidade dos veículos que necessitem do selo do INMETRO, após tal inspeção.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de demanda recebida em meu gabinete, através das lideranças locais e no exercício do Poder-Dever de Fiscalização Parlamentar sob os atos do Poder Executivo, tomei conhecimento da atual situação ao que concerne a inspeção veicular exigida pelo Detran-TO, em casos específicos, pelo qual alguns veículos são obrigados a passar pela vistoria realizada pelo INMETRO com o intuito de obter o selo



ESTADO DO TOCANTINS PODER LEGISLATIVO

que determina a capacidade legal dos veículos inspecionados para transitar e trafegar em vias e rodovias, de acordo com as normas do Código de Trânsito Brasileiro.

O Departamento de Trânsito do Estado do Tocantins, exige que veículos que detenham de certas particularidades, realizem a chamada inspeção veicular, que almeja a obtenção do selo do INMETRO, para que seja possível proceder com o trâmite exigido pelo DETRAN.

Ocorre que a empresa responsável pela inspeção veicular - exigida pelo Departamento de Trânsito do Estado do Tocantins – não está atualmente realizando tais serviços no Estado do Tocantins, o que está dificultando e impossibilitando aos proprietários e usuários de veículos, uma vez que, não estão conseguindo formalizar os serviços perante ao DETRAN, tais como, transferências de veículos, mudanças de placas, dentre outros.

Em outras palavras, o DETRAN exige a inspeção veicular, realizada pelo INMETRO, mas no momento, não há disponibilidade de tal serviço no Estado. Os proprietários e ex-proprietários de veículos, não tem outra opção a não ser buscar o atendimento em outro Estado, sendo, incabível a realidade atual.

Desta forma, solicito aos nobres Pares a aprovação para este pleito e ao Governo do Estado o atendimento a esta demanda que com certeza visa buscar o bom atendimento e resolutividade para todos.

Sala das Sessões, 5 de setembro de 2023.


LUCIANO OLIVEIRA
Deputado Estadual